GHIA SUL 90 FIC DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 43.105.224/0001-70

FATO RELEVANTE – RETIFICAÇÃO

O **GHIA SUL 90 FIC DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 43.105.224/0001-70 ("Fundo"), representado por sua administradora VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, instituição financeira, com sede na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Administradora"), vem a público, por meio deste fato relevante, em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, retificar o fato relevante divulgado em 05 de novembro de 2026 ("Fato Relevante Original"), no que se refere à data de início dos efeitos da alteração do regime tributário aplicável aos cotistas do Fundo.

Onde se lia, no Fato Relevante Original, que o Fundo passou a ser tributado pelo regime específico aplicável aos FIDCs classificados como entidade de investimento, não sujeito ao come-cotas, "desde junho de 2026", leia-se que o Fundo passa a ser tributado por esse regime a partir de 05 de novembro de 2026, data da publicação do Fato Relevante Original.

Dessa forma, não haverá retroação dos efeitos da alteração e permanecem inalterados os demais termos do Fato Relevante Original.

A Administradora reafirma o seu compromisso de seguir desempenhando suas atividades de forma diligente e em estrita observância ao seu dever fiduciário, mantendo os cotistas e o mercado geral informados acerca de eventuais desdobramentos.

Sendo o que nos cumpria para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 10 de novembro de 2026.

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA